



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 126 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Claudia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, matricula 3529-1, RG nº 9.257.255-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 11 de dezembro 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de dezembro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal